



**PORTARIA nº 044,
de 02 de maio de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, de acordo o Ato Normativo nº 18/2010, de 28/09/2010, em seu Art. 3º §2º, e em conformidade com a Portaria MEC nº 147, de 02/02/2007 e o Parecer CEE/SC nº 380/2009, considerando:

R E S O L V E:

Art. 1º- Fazer cessar os efeitos da Portaria 021, de 07 de março de 2013, que designou Ivone Catarina Freitas Buratto para desempenhar as atividades referentes à elaboração e registro de certificados e diplomas de responsabilidade do referido setor, a contar de 29 de abril de 2013, tendo em vista o retorno de afastamento às atividades da UNIPLAC, do Chefe do SERED.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de maio de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira
Reitor